MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 681, DE 08 DE ABRIL DE 2002.-

Concede o Título de **Cidadã Santanense Honorária** à **Drª MIRTES BLUM.-**

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido à Drª MIRTES BLUM o título de Cidadã Santanense Honorária, por ter se destacado nas suas funções desempenhadas no Poder Judiciário, na Comarca de Sant'Ana do Livramento, elevando o nome de nosso Município.

Art. 2º - O Respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene préviamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 08 de abril de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner